



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA ASSEMBÉIA GERAL EXTRAORDINARIA





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUTARQUIA INTERFEDERATIVA CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO. PAUTA: PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - PROINFRAM; PROGRAMA PROLUZ/SEINFRA-BAHIA; E O QUE OCORRER.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 10:00h (dez horas) na sede do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no site Oficial do CDS-ALTO SERTÃO e afixado em sua sede, compareceram à Assembleia Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO, por meio de seus representantes legais e/ou representados, os seguintes subscritores do Protocolo de Intenções: 1. MUNICÍPIO DE CACULÉ, 2. MUNICÍPIO DE CAETITÉ, 3. MUNICÍPIO DE CANDIBA, 4. MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 5. MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, 6. MUNICÍPIO DE IGAPORÃ; 7. MUNICÍPIO DE LAGOA REAL; 08. MUNICÍPIO DE MALHADA, 09. MUNICÍPIO DE MATINA; 10. MUNICÍPIO DE PINDAÍ; 11. MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA; 12. MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO; 13. MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANEJRIAS, 14. MUNICÍPIO DE TANHAÇU, conforme lista de presença assinada por todos os presentes devendo ser considerada como parte integrante desta Ata. Dando início à Assembleia, assumiu os trabalhos o prefeito de Lagoa Real e presidente do CDS ALTO SERTÃO, senhor Pedro Cardoso Castro, que saudou a todos, agradecendo pela presença. O Senhor Pedro Cardoso, fez um breve relato dos projetos desenvolvido pelo Consórcio, bem como diversas reuniões em Brasília e Salvador, buscando novas parcerias junto ao Governo Estadual e Federal. Segundo o presidente Pedro Cardoso, essas visitas foram muito produtivas, pois existe uma grande vontade de se trabalhar com os Consórcios Intermunicipais e o Alto Sertão é visto como um Consórcio bastante organizado e referência na Bahia. O senhor Pedro Cardoso ainda lembrou da PPP – Parceria Público Privada na área de iluminação pública e gestão integrada de resíduos sólidos, onde o CDS ALTO SERTÃO está devidamente habilitado. Todos os presentes apoiaram a iniciativa, reforçando que o Consórcio deve participar e incentivar a estruturação de projetos de PPP. O senhor Anderson Públio, secretário executivo, lembrou que esta tarefa está inclusivamente





prevista no protocolo de intenções, devidamente ratificado nas câmaras de vereadores, sendo esta ação fundamental para a inovação da gestão pública. O senhor Anderson Públio, destacou que o Consórcio deve estar autorizado a fazer a gestão das PPPs através de concessão pelos municípios consorciados. Todos concordaram com a ideia, ratificando assim, posição já inserida no protocolo de intenção estando, portanto, o CDS ALTO SERTÃO apto a receber autorização dos municípios consorciados para a efetiva gestão e administração de todas as PPPs – Parceria Público Privada já aprovada ou novas parcerias no âmbito da gestão consorciada. Na sequência o senhor Pedro Cardoso, passou a palavra ao senhor Veter para apresentar o Programa PROLUZ, uma iniciativa da Secretária de Infraestrutura da Bahia que visa dar suporte técnico na elaboração de um diagnóstico sobre o parque de energia pública municipal. Segundo o senhor Veter, a ideia é estudar a atual situação do parque, bem como oferecer aos municípios consorciados subsidio para melhor dialogar com a concessionaria de energia, assuntos referentes ao funcionamento, custos e demais assuntos relacionados com a iluminação pública. Todos gostaram muito do projeto, ficando o senhor Anderson Públio, encarregado de passar a cada município, modelo de ofício solicitando da concessionária de energia, informações técnicas e financeira para subsidiar os estudos. Ficou definido também que o presidente do Consórcio, senhor Pedro Cardoso, levará demanda ao governo do estado da Bahia para incluir os municípios de Caetitê, Guanambi e Tanhaçu que não constavam na lista de beneficiários do projeto. Na sequência o senhor Hugo Silveira, engenheiro civil do CDS ALTO SERTÃO, apresentou as ações do Programa de Infraestrutura do Consórcio. Em sua apresentação o senhor Hugo, descreveu a proposta de ação consorciada visando a produção de massa asfáltica tipo (CBUQ) em parceria com a Prefeitura de Guanambi. Foi descrito todo fluxograma do projeto, bem como o embasamento legal para viabilização dos contratos de programa, fundamentados na lei 11.107/2005 e o decreto 6.017/2007, bem como as leis municipais que ratificaram o protocolo de intenções do Alto Sertão. O Prefeito de Candiba, senhor Reginaldo Prado, fez diversos questionamentos sobre o projeto, sendo esclarecido todos os pontos levantados. Outros questionamentos seguiram na linha do procedimento legal para viabilização do projeto, custos e a participação das prefeituras. Após debate, todos concordaram com a iniciativa, ficando devidamente aprovada a gestão associada de serviços públicos para viabilização de massa asfáltica em (CBUQ) em parceria com a Prefeitura Municipal de Guanambi. Encerrada a pauta principal o senhor Pedro Cardoso, fez alguns breves avisos, em destaque o encontro a ser realizado na cidade de Salvador nos dias 24 e 25 de agosto, onde diversos órgãos da administração pública estadual e federal estarão oferecendo serviços de atendimento aos municípios. Neste período, segundo o senhor Pedro





Cardoso deverá acontecer a reunião com todos os presidentes de Consórcio de infraestrutura para discutiram demandas de interesse coletivo. O senhor Hugo Silveira retomou a palavra para lembrar que o Consórcio fará uma nova parceria com a Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA, visando a elaboração de um acordo consorcial para a manutenção de diversas rodovias estadual que cortam os municípios inseridos no Alto Sertão. Todos aprovaram a parceria, destacando que este serviço é essencial para manter a boa trafegabilidade das rodovias. Desta forma, não havendo nada mais a tratar, o senhor Pedro Cardoso Castro, presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão – CDS ALTO SERTÃO, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembleia. Sendo assim, nada mais havendo a tratar e com a assinatura dos participantes na lista de presença, eu, Anderson Públio Azevedo Santana, que servi de secretário ad hoc da assembleia, assino a presente Ata juntamente com o Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para que surta seus efeitos legais.

CAETITÉ- BA, 18 de agosto de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO
PREFEITO DE LAGOA REAL
PRESIDENTE DO CDS - ALTO SERTÃO

ANDERSON PÚBLIO AZEVEDO SANTANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO





ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CAETITÉ-BA, 18/08/2023

LISTA DE PRESENÇA

1. CACULÉ: PEDRO DIAS DA SILVA *P/ Diego Lima J. Leite*
2. CAETITÉ: VALTÉCIO NEVES AGUIAR *V. Walmir da Soudade Silva*
3. CANDIBA: REGINALDO MARTINS PRADO *[Signature]*
4. GUANAMBI: NILO AUGUSTO MORAES COELHO *Secretário Planejamento Jairo Aguiar*
5. IBIASSUCÊ: EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO *Sandra Regina Barros dos Santos*
6. IGAPORÃ: NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM *P/ [Signature]*
7. IUIU: REINALDO BARBOSA DE GÓES *[Signature]*
8. LAGOA REAL: PEDRO CARDOSO CASTRO *[Signature]*
9. MALHADA: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS *[Signature]*
10. MATINA: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO *[Signature]*
11. PALMAS DE MONTE ALTO: MANOEL RUBENS VICENTE CRUZ *[Signature]*
12. PINDAÍ: JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA *[Signature]*
13. RIACHO DE SANTANA: TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO *Tito Eugênio Cardoso*
14. RIO DO ANTÔNIO: GERSON DE SOUZA RIBEIRO *Gerson da Silva Pereira*
15. SEBASTIÃO LARANJEIRAS: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS *[Signature]*
16. TANHAÇU: JOÃO FRANCISCO SANTOS *P/ [Signature]*
17. TANQUE NOVO: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO *[Signature]*
18. URANDI: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA *[Signature]*

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAETITÉ / BA
Praça Pompeu Fernandes da Cunha, nº 12, Centro

Dalva Flora da Conceição Pereira
Oficial

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o n. **1453** LIVRO A: 005Pag: 150 em **24/08/2023**
e registrado nesta data sob o n. **2865**, no LIVRO A:21 Pag: 140 conforme segue: DAJE Nº: **645 002 037743**

Apresentante.....: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

Valor Base.....: R\$ **0,00**

Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00



Caetité, 24 de Agosto de 2023.

Dalva Flora da Conceição Pereira

DALVA FLORA DA CONCEICAO PEREIRA
OFICIALA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEF9-FB1B-0D18-655A-E476> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEF9-FB1B-0D18-655A-E476



Hash do Documento

255696780007ab88f2ace2c7ab26428b91aca3356b756dc8fe721050b22daa12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/08/2023 10:27 UTC-03:00